

MAPA DE RISCO

OBJETO: Locação de 01(um) imóvel destinado ao para funcionamento de um depósito de materiais diversos, localizado na rua Dondon Feitosa, nº 1203, bairro José Ózimo, Tauá - CE, junto à Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer do município de Tauá - CE.

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| RISCO 01 | |
|-------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | |
| RISCO: | CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIBILIDADE) SEM ADEQUADO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. |
| CONSEQUÊNCIA(S) | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento; ✓ Desperdício de Recursos Público. |
| ANALISE DO RISCO | Probabilidade Baixa |
| | Impacto Alto |
| | Nível de Risco Alto |
| RESPOSTA AO RISCO | AÇÃO PREVENTIVA |
| | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ampliar o conhecimento da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, através de capacitações, quanto as hipóteses de contratação direta, sobretudo no que se refere à inexigibilidade de licitações contidas na Lei Federal 14.133/21; ✓ Aplicar, no que couber, a observância dos mesmos requisitos necessários para contratação por meio de licitação; |
| | RESPONSÁVEL |
| | Autoridade competente |
| RESPOSTA AO RISCO | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA |
| | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Não aprovar a realização de processos que não contenham os requisitos mínimos necessários para justificar a contratação direta. |
| | RESPONSÁVEL |
| Autoridade competente | |

RISCO 02

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

| | |
|--------------|---|
| RISCO | FALTA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO. |
|--------------|---|

| | | |
|--------------------------|--|-------------------------|
| CONSEQUÊNCIA(S) | ✓ Impossibilidade de atender à necessidade que motivou a contratação; | |
| ANALISE DO RISCO | Probabilidade | Baixa |
| | Impacto | Alto |
| | Nível de Risco | Aceitação Intermediária |
| RESPOSTA AO RISCO | AÇÃO PREVENTIVA | |
| | ✓ Realizar estudo técnico preliminar que identifique todas as partes da solução necessária ao atendimento da necessidade que motivou a contratação. | |
| | RESPONSÁVEL | |
| | Autoridade competente | |
| RESPOSTA AO RISCO | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | |
| | ✓ Readequar o plano de trabalho, submetendo-o para nova aprovação, com a redistribuição de parte dos recursos para os itens que foram subdimensionados, quando possível. | |
| | RESPONSÁVEL | |
| | Autoridade competente | |

| | | |
|---|--|-------------------------|
| RISCO 03 | | |
| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | | |
| RISCO | FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. | |
| CONSEQUÊNCIA(S) | ✓ Atraso na contratação do objeto; ✓ Contratação Ineficiente; ✓ Desperdício de Recursos Públicos. | |
| ANALISE DO RISCO | Probabilidade | Baixa |
| | Impacto | Alto |
| | Nível de Risco | Aceitação Intermediária |
| RESPOSTA AO RISCO | AÇÃO PREVENTIVA | |
| | ✓ Elaborar estudos preliminares anteriores a elaboração do Termo de Referência; ✓ Elaborar Termo de Referência de acordo com as diretrizes da Lei | |
| | RESPONSÁVEL | |
| | Autoridade competente | |
| | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | |
| ✓ Readequar o Termo de Referência com inclusão das instruções ausentes. ✓ Não aprovação do Termo de Referência devido de falhas. | | |
| RESPONSÁVEL | | |
| Autoridade competente | | |
| FASE DE CONTROLE: GESTÃO CONTRATUAL | | |

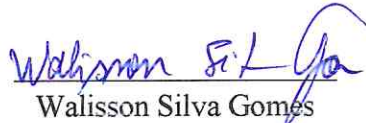
FASE DE CONTROLE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| RISCO 01 | | | | | | | | | |
|--|--|------------------------|--------------------|--|-----------------------|-----------------------------|--------------------|---|--------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | | | | | | | | | |
| RISCO | AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES. | | | | | | | | |
| CONSEQUÊNCIA(S) | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Falhas na comunicação entre as partes; ✓ Ausência de evidências das ocorrências do contrato; ✓ Retardo e falhas na execução do contrato. | | | | | | | | |
| ANALISE DO RISCO | Probabilidade Baixa | | | | | | | | |
| | Impacto Alto | | | | | | | | |
| | Nível de Risco Aceitação Intermediária | | | | | | | | |
| RESPOSTA AO RISCO | <table border="1"> <thead> <tr> <th>AÇÃO PREVENTIVA</th> <th>RESPONSÁVEL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada</td> <td>Autoridade competente</td> </tr> <tr> <th>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</th> <th>RESPONSÁVEL</th> </tr> <tr> <td>✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação.</td> <td>Fiscal do contrato</td> </tr> </tbody> </table> | AÇÃO PREVENTIVA | RESPONSÁVEL | ✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada | Autoridade competente | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | RESPONSÁVEL | ✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação. | Fiscal do contrato |
| | AÇÃO PREVENTIVA | RESPONSÁVEL | | | | | | | |
| ✓ Incluir no Termo de Referência o protocolo de comunicação entre contratante e contratada | Autoridade competente | | | | | | | | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | RESPONSÁVEL | | | | | | | | |
| ✓ Estabelecer, de imediato, meios alternativos e eficazes de comunicação. | Fiscal do contrato | | | | | | | | |

| RISCO 02 | | | | | |
|--|--|------------------------|--------------------|--|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO RISCO | | | | | |
| RISCO | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA. | | | | |
| CONSEQUÊNCIA(S) | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Comprometimento da execução contratual; ✓ Não disponibilização da solução desejada; ✓ Rescisão contratual | | | | |
| ANALISE DO RISCO | Probabilidade Baixa | | | | |
| | Impacto Alto | | | | |
| | Nível de Risco Aceitação Intermediária | | | | |
| RESPOSTA AO RISCO | <table border="1"> <thead> <tr> <th>AÇÃO PREVENTIVA</th> <th>RESPONSÁVEL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais; ✓ Realizar comunicação inicial do contrato, através de minuta do Termo Contratual, para dirimir qualquer dúvida acerca da prestação dos serviços. </td> <td> <p>Autoridade competente.</p> <p>Fiscal do contrato</p> </td> </tr> </tbody> </table> | AÇÃO PREVENTIVA | RESPONSÁVEL | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais; ✓ Realizar comunicação inicial do contrato, através de minuta do Termo Contratual, para dirimir qualquer dúvida acerca da prestação dos serviços. | <p>Autoridade competente.</p> <p>Fiscal do contrato</p> |
| | AÇÃO PREVENTIVA | RESPONSÁVEL | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever expressamente na Minuta do Contrato, as penalidades por descumprimento de cláusulas contratuais; ✓ Realizar comunicação inicial do contrato, através de minuta do Termo Contratual, para dirimir qualquer dúvida acerca da prestação dos serviços. | <p>Autoridade competente.</p> <p>Fiscal do contrato</p> | | | | |

| | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | RESPONSÁVEL |
|--|---|-----------------------|
| | ✓ Solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário. | Autoridade competente |

Tauá - CE, 11 de setembro de 2024.



Walisson Silva Gomes

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer
Matrícula: 22635